



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL - CEETER

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO
CEETER

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CEETER, COM BASE
NO SEU REGIMENTO INTERNO, VEM, POR MEIO DESTA, CONVOCA TODOS OS
CONSELHEIROS PARA
REUNIÃO A SER REALIZADA CONFORME DATA, LOCAL E PAUTA A SEGUIR
DISCRIMINADOS.

Salvador, em 16 de outubro de 2025

Claudio Ramos Peixoto

PRESIDENTE

DADOS DA REUNIÃO

TIPO DE REUNIÃO	DATA	HORA DE INÍCIO	HORA PREVISTA TÉRMINO
[X] Ordinária [] Extraordinária	16/10/2025	09h	13h
LOCAL DA REUNIÃO E ENDEREÇO			
Auditório Milton Santos, na SEPLAN -situado na 2ª Avenida, nº 250, CAB, Salvador/BA.			

PAUTA

ITEM	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
01	09:00	Verificação de quórum
02	09:05	Abertura da Reunião
03	09:20	Expediente e Informes
Ordem do Dia		
04	09:40	apresentação do Programa Bahia Voluntária - Kátia Camilo - SAEB
05	10:10	Informes PDI - SPE/SEPLAN
06	10:40	Informes PTDS - CEPT/SEPLAN
07	10:40	Regimento interno CEETER - aprovação da minuta - CEPT/SEPLAN

08	10:50	Aprovação da Resolução sobre Reconfiguração Territorial – CEPT/SEPLAN
09	11:15	Participação Social no Monitoramento – CEPT/SEPLAN
10	11:45	O que ocorrer

PARTICIPANTES

NOME	VÍNCULO DE REPRESENTAÇÃO
Cláudio Peixoto	Presidente
Carlos Alberto Ferreira dos Santos	Colegiado Litoral Sul
Eleineide Carneiro	Colegiado Sisal
Rita Rodrigues de Souza	Colegiado Médio Rio de Contas
Cristiane Santos Oliveira	Colegiado Vale do Jiquiriçá
Edimário Oliveira Machado	Colegiado Irecê
Elisete de Santana Portugal	Colegiado Litoral Norte e Agreste Baiano
Sandy Rosane Ferreira de Araújo	Colegiado Chapada Diamantina
Rosélia Batista	Colegiado Baixo Sul
Alisson Pires	Colegiado Sudoeste Baiano
Erotildes Neto	Colegiado Médio Sudoeste
Ana Keity da Silva	Colegiado Piemonte do Itapicuru
Rosana Vieira de Jesus Oliveira	Colegiado Recôncavo
Jasciene Goes Batista	Colegiado Portal do Sertão
Antônio Marcos da Silva Santos	Colegiado Bacia do Jacuípe
Thiago Xavier	SEPLAN
Marivaldo Dias	SERIN
Maria Aparecida dos Santos	SESAB
Rainer Guimarães	SEC
Amanda Nogueira Santos	SECULT
Alineton Adson Aleluia Ameno	SSP
Tiago Porto	SEMA
Edson Valadares	SECTI
Camila Batista	SPM
André Cavalcante	SEAGRI
Clerisvaldo Santos Paixão	SEADES

AUSÊNCIAS REGISTRADAS

NOME	VÍNCULO DE REPRESENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Jusmari Terezinha de Souza Oliveira	SEDUR	
Eliezer Ladeia Freire	SIHS	
Osni Cardoso Araújo	SDR	
Wenceslau Augusto dos Santos Júnior	SETRE	Em viagem

Ata de reunião ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial, realizada no dia 16 de outubro de 2025, em Salvador, Bahia.

Aos décimo sexto dia (16º) de outubro de dois mil e vinte cinco (2025), no Auditório Milton Santos, na Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER), com a seguinte pauta: 1. apresentação do Programa Bahia Voluntária; 2. informes PDI; 3. informes PTDS; 4. aprovação da minuta do Regimento Interno do CEDETER; 5. aprovação da resolução sobre reconfiguração territorial; 6. participação social no monitoramento. A sessão foi iniciada pelo Secretário Cláudio Peixoto, Presidente do CEDETER. Foi aprovada a alteração da ordem dos pontos de pauta pelos conselheiros. Em seguida, a Sra. Kátia Camilo, servidora da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB) e Coordenadora do Programa Bahia Estado Voluntário, apresentou o primeiro ponto da pauta. Foi aprovada a proposta do Secretário Cláudio de emitir uma moção de aplausos ao Programa Bahia Voluntária em nome do Conselho.

Dando prosseguimento, o Conselheiro Thiago Xavier, tratando do ponto 9 da pauta, informou que, na reunião do CAPPa realizada em julho, foi apresentada à SEPLAN uma resolução datada de 9 de julho de 2025 por meio da qual o CAPPa apresenta questionamentos quanto à Participação Social no Monitoramento. Durante a sessão, o referido conselheiro apresentou e leu a resposta da SEPLAN, dispondo sobre a qualificação de relatórios e instrumentos de visualização de dados de gestão junto às secretarias de governo, para aprimoramento e continuidade dos processos em curso, em conjunto com as secretarias de governo, com as informações necessárias para um efetivo controle social, estabelecendo pontos de controle para evitar o acúmulo de inconsistência de informações. Sobre o aperfeiçoamento dos instrumentos, destacou que atualmente existe um BI que auxilia no acompanhamento das propostas oriundas das escutas, sendo necessário aprimorar essa ferramenta com base nos aspectos que em sequência abordou. Quanto à articulação com as secretarias, informou que o Gabinete da SEPLAN mobilizou a Superintendência de Gestão Estratégica (SGE), responsável pelo monitoramento do PPA, para apoiar o pronto atendimento das respostas no sistema, visando obter relatórios mais consistentes. Em relação ao acúmulo de inconsistências nas informações, Thiago propôs a realização de reuniões virtuais mensais do CAPPa, para garantir acompanhamento mais contínuo. Sobre o redesenho dos fluxos e instrumentos, informou que, antes mesmo da resolução do CAPPa, o Gabinete já havia solicitado reunião com a SGE, para revisar o fluxo e acompanhar a execução das propostas das escutas. Lembrou que a SEPLAN assumiu o compromisso de apresentar ao CAPPa, em reunião a ser realizada em até 10 dias antes da próxima reunião ordinária do CEDETER, um plano de trabalho contendo as medidas mencionadas. Thiago comprometeu-se a dialogar com a conselheira Leninha sobre os encaminhamentos relativos à Participação Social no Monitoramento. Assim, decidiu-se formalizar em ata que a conselheira Leninha é a nova coordenadora do CAPPa. Após, foi feita a leitura das três resoluções aprovadas em 15 de outubro, na reunião do CAPPa: o conselheiro Edimário realizou a leitura da primeira resolução, seguida pela conselheira Rosélia, que leu a segunda. Ambas foram aprovadas sem manifestações contrárias. Em seguida, a conselheira Ana Katy procedeu à leitura da

terceira resolução, que trata da regulamentação da Lei nº 13.214/2014. A presidência, por meio da Secretaria Executiva do Cedeter, encaminhará as resoluções aos órgãos competentes, reforçando a data da próxima reunião e a importância do retorno das respostas. Em relação à última resolução, foi destacada a necessidade de formação de um grupo de trabalho para analisar as proposições à luz dessa Lei.

Ato contínuo, o Sr. Ranieri Muricy, Superintendente de Planejamento Estratégico da Seplan, apresentou os próximos passos do Plano de Desenvolvimento Integrado (PDI), destacando a metodologia dos encontros macroterritoriais, que serão realizados, nas universidades, com a participação dos 27 territórios de identidade. A conselheira Kamila chamou atenção para a necessidade de incluir eixos específicos sobre igualdade de gênero e igualdade racial no PDI. O conselheiro Edimário reforçou a importância de soluções de longo prazo para as crises climáticas (seca, desmatamento) e para a valorização do semiárido como território rico e produtivo. O Conselheiro Garotinho destacou a relevância da educação contextualizada no campo, do acesso à terra e da proteção dos biomas, criticando o fechamento de escolas rurais e a falta de recursos para conferências.

Retomando fala, o Conselheiro Thiago Xavier apresentou informes sobre o Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável (PTDS), destacando que já foram realizadas três reuniões com o consórcio vencedor da licitação, coordenado pelo PNUD e formado pelas empresas Certare e Quanta, ambas do Ceará. Informou também que, em novembro, ocorrerão reuniões virtuais nos 27 territórios para apresentar a metodologia de elaboração dos PTDS, que contará com o assessoramento da SEPLAN e das empresas. O modelo adotado será semelhante ao do PPA, com Grupos de Trabalho Territoriais (GTT) responsáveis pelas propostas temáticas.

Na sequência, a minuta do Regimento Interno do CEDETER foi lida e aprovada na íntegra pelos conselheiros do CEDETER.

Após, o conselheiro Thiago Xavier realizou a leitura da minuta da Resolução sobre Reconfiguração Territorial, a qual foi aprovada em plenário, com a sugestão de incluir um glossário para esclarecer alguns termos utilizados no texto. Na oportunidade, informou-se que a SEPLAN ficará responsável pela publicação e divulgação da referida Resolução.

Finalizados os itens da pauta, seguiu-se para o que ocorrer: 1. Conferência de Políticas para as Mulheres: a Conselheira Camila agradeceu a colaboração dos Codeter e destacou o êxito da *Conferência Estadual das Mulheres*, considerada a maior do Brasil; 2. Apoio financeiro aos Codeter: houve críticas à ausência de apoio financeiro e estrutural, visto que os colegiados dependem majoritariamente de trabalho voluntário e enfrentam dificuldades orçamentárias. O Conselheiro Thiago Xavier informou que a SEPLAN estuda a possibilidade de credenciamento para financiamento de algumas atividades territoriais; 3. Processo Seletivo: solicitou-se esclarecimento sobre desclassificações em processos seletivos para ADTs, ressaltando a importância da transparência e lisura. Nesse sentido, foi requerida uma explicação formal da SEPLAN, mediante Ofício; 4. Editais da Política Aldir Blanc: a Conselheira Amanda Nogueira, da SECULT, falou brevemente sobre a Política Nacional Aldir Blanc, que prioriza a territorialização dos recursos culturais. Ainda, propôs que os editais da Política Aldir Blanc sejam incluídos na pauta da próxima reunião do CEDETER, proposta aceita pelo Secretário Cláudio Peixoto.

E, por fim, eu, Luiz Denis Soares, Secretário Executivo do CEDETER, encerro esta Ata, que será submetida ao plenário do CEDETER, para plena validação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Encaminhamentos:

1. Emitir moção de aplausos para o Programa Bahia Voluntária em nome do CEDETER;
2. Encaminhar aos conselheiros do CEDETER e aos coordenadores dos Codeter o contato da Sra. Kátia Camilo, servidora da SAEB, juntamente com o material do Programa Bahia Voluntária e com a orientação de pautar o assunto nas atividades ordinárias dos Colegiados Territoriais;
3. Verificar a possibilidade de realizar reuniões virtuais mensais do CAPPa;
4. Apresentar ao CAPPa, em reunião a ser realizada até 10 dias antes da próxima reunião ordinária do CEDETER, um plano de trabalho contendo *as medidas que serão adotadas para aperfeiçoamento dos procedimentos da Participação Social no Monitoramento*;
5. Encaminhar, para verificação de adequação aos padrões de redação da SEPLAN pela CGO/APG, as solicitações de informações apresentadas pelo CAPPa, bem como enviá-las aos órgãos competentes, solicitando as devidas respostas para apresentação na próxima reunião do CEDETER, além de constituir um grupo de trabalho para apresentar proposta de regulamentação da Lei nº 13.214/2014, conforme solicitação das representações dos Colegiados Territoriais no CEDETER;
6. Encaminhar, para fins de normatização, a minuta do Regimento Interno do CEDETER aprovada na presente reunião;
7. Encaminhar, para fins de normatização, a minuta da Resolução sobre Reconfiguração Territorial aprovada na presente reunião e incluir no texto um glossário para esclarecer alguns termos utilizados no texto;
8. Responder ao pedido de esclarecimento sobre a desclassificação de alguns candidatos ao processo seletivo para ADT no território Médio Sudoeste;
9. Incluir, na pauta da próxima reunião do CEDETER, os Editais da Política Aldir Blanc da SECULT.

Salvador, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ramos Peixoto, Secretário de Estado**, em 27/01/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Keity da Silva, Usuário Externo**, em 01/02/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto ferreira dos Santos., Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00127259328** e o código CRC **8EB92441**.

Referência: Processo nº 017.18963.2025.0003479-82

SEI nº 00127259328